

Educação popular na promoção e proteção de direitos e cidadania da pessoa idosa: perspectiva jurídica da extensão universitária

João Paulo Assunção Borges¹, Vinicius Barretos Carneiro², Vitória Torquato Singh³, Silvana Aparecida da Silva Zanchett⁴

Resumo

O Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UnAPI/UFMS) representa um programa de extensão universitária que desempenha um papel crucial na integração entre ensino e extensão com a comunidade idosa, proporcionando oportunidades de aprendizado e troca de conhecimentos em todas as áreas da vida social, incluindo a jurídica e de direitos. O objetivo deste trabalho é abordar a relevância dos programas institucionais de extensão universitária na promoção e proteção dos direitos, destacando o UnAPI/UFMS como exemplo dessa iniciativa. O UnAPI/UFMS contribui para a aplicação prática dos conhecimentos jurídicos adquiridos pelos estudantes de Direito, capacitando-os para atuar na defesa dos direitos dos idosos perante o ordenamento jurídico. Ao abordar questões jurídicas relevantes para a sociedade, como acesso à justiça, direitos humanos e inclusão social, o UnAPI/UFMS promove a formação de cidadãos conscientes e engajados na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Palavras-chave

Extensão universitária. Cidadania. Proteção de direitos.

¹ Doutor em Atenção à Saúde pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Minas Gerais, Brasil; professor na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil; coordenador/líder do Grupo de Estudos, Pesquisa, Ensino e Extensão em Saúde da Criança na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil. E-mail: joaopaulo.ufms@gmail.com.

² Graduando em Direito na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil. E-mail: vinicius.barretos@ufms.br.

³ Graduanda em Enfermagem na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil. E-mail: vitoria.torquato@ufms.br.

⁴ Doutora em História pela Universidade Federal da Grande Dourados, Mato Grosso do Sul, Brasil; professora na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil; diretora do Câmpus Coxim da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil; coordenadora do projeto de extensão "A obra de Henrique Spengler: diálogos com a cultura Mbayá Kadiwéu-Guaicuru" na mesma instituição. E-mail: silvana.zanchett@ufms.br.

Popular education in the promotion and protection of older adults' rights and citizenship: a legal perspective on university outreach

João Paulo Assunção Borges¹, Vinicius Barretos Carneiro², Vitória Torquato Singh³, Silvana Aparecida da Silva Zanchett⁴

Abstract

The Open University for Older Adults Program (UnAPI/UFMS) represents a university outreach program that plays a crucial role in the integration between teaching and outreach with the older adult community, providing opportunities for learning and knowledge exchange in all areas of social life, including legal and rights issues. The objective of this paper is to address the relevance of institutional university outreach programs in the promotion and protection of rights, highlighting UnAPI/UFMS as an example of this initiative. UnAPI/UFMS contributes to the practical application of legal knowledge acquired by Law students, enabling them to act in defense of the rights of older adults within the legal system. By addressing legal issues relevant to society, such as access to justice, human rights, and social inclusion, UnAPI/UFMS promotes the formation of conscious citizens engaged in building a more just and egalitarian society.

Keywords

University outreach. Citizenship. Protection of rights.

¹ PhD in Health Care, Federal University of Triângulo Mineiro, State of Minas Gerais, Brazil; professor at the Federal University of Mato Grosso do Sul, State of Mato Grosso do Sul, Brazil; coordinator/leader of the Study, Research, Teaching, and Extension Group on Child Health at the Federal University of Mato Grosso do Sul, State of Mato Grosso do Sul, Brazil. Email: joaopaulo.ufms@gmail.com.

² Undergraduate student in Law, Federal University of Mato Grosso do Sul, State of Mato Grosso do Sul, Brazil. Email: vinicius.barretos@ufms.br.

³ Undergraduate student in Nursing, Federal University of Mato Grosso do Sul, State of Mato Grosso do Sul, Brazil. Email: vitoria.torquato@ufms.br.

⁴ PhD in History, Federal University of Grande Dourados, State of Mato Grosso do Sul, Brazil; professor at the Federal University of Mato Grosso do Sul, State of Mato Grosso do Sul, Brazil; director of the Coxim Campus of the Federal University of Mato Grosso do Sul, State of Mato Grosso do Sul, Brazil; coordinator of the extension project "The work of Henrique Spengler: dialogues with the Mbayá Kadiwéu -Guaicuru culture" at the same institution. Email: silvana.zanchett@ufms.br.

Introdução

A extensão universitária desempenha um papel crucial na promoção e proteção dos direitos fundamentais, sendo um canal indispensável para a integração da universidade com a comunidade, bem como para a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos no âmbito acadêmico. Nesse contexto, os programas institucionais de extensão universitária são de grande importância na disseminação do conhecimento e na promoção da cidadania, assim como na defesa dos direitos individuais e coletivos (Cunha, 2020; Santos, 2010).

Essa perspectiva é mais relevante quando analisada sob um ponto de vista jurídico, pois a extensão universitária pode ser um instrumento poderoso para capacitar os cidadãos a conhecerem, reivindicarem e defenderem seus direitos perante o ordenamento jurídico. Dessa forma, é necessário enfatizar a relevância dos programas institucionais de extensão universitária na promoção e proteção de direitos sob a perspectiva jurídica, destacando seu papel na formação de cidadãos conscientes, na garantia do acesso à justiça e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária (Cunha, 2020; Santos, 2010).

Nesse sentido, este trabalho objetivou apresentar e discutir a experiência do programa de extensão universitária, explorando suas contribuições para a efetivação dos direitos fundamentais e o fortalecimento do Estado Democrático de Direito, além de proporcionar um espaço para reflexão e debate sobre questões jurídicas relevantes para a sociedade.

Pressupostos teóricos

O papel transformador da extensão universitária: promovendo engajamento social e desenvolvimento comunitário

A primeira observação recai sobre a extensão universitária entendida como uma relação mutualista, na qual de um lado está a comunidade e, do outro, a universidade; nessa interação, ambas são beneficiadas. É certo que, para os acadêmicos, essas atividades propiciam uma formação mais completa, possibilitando a aplicação prática dos conceitos aprendidos em sala de aula em conformidade com as exigências legais e os princípios que regem a educação superior (Cunha, 2020; Santos, 2010).

Ademais, ao analisar os programas de extensão e, consequentemente, sua interação entre comunidade e universidade sob uma perspectiva jurídica, é possível verificar que essas atividades estão intimamente relacionadas ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O ensino articula as ciências existentes, estuda seus produtos e forma

profissionais, enquanto a pesquisa visa a elaborar novos conhecimentos, confirmá-los ou contestar aqueles que já estão estabelecidos. Enquanto isso, a extensão tem por finalidade englobar num mesmo leque o ensino e a pesquisa com os interesses sociais, possibilitando transformar a universidade em um agente de transformação social (Santos, 2010).

Desse modo, é necessário refletir sobre a questão da formação dos extensionistas e da relação universidade-sociedade, a qual realça ainda mais o papel social das universidades, permitindo a igualdade em tratamento por parte das universidades. À guisa de arremate, é cristalino que a comunidade adquire conhecimento com as ações desenvolvidas pelos acadêmicos e a universidade aprende com os saberes populares dessa comunidade (Cunha, 2020).

Garantindo direitos: o papel dos projetos de extensão universitária na promoção e defesa dos direitos por meio da educação jurídica participativa

Impende notar, em primeiro lugar, que a cidadania é caracterizada pela construção de instrumentos legítimos de articulação entre projetos individuais e coletivos, conforme estabelecido pela Constituição Federal (Brasil, 1988). A Carta Magna, em seu Artigo 1º, inciso II, define como fundamento da República Federativa do Brasil a cidadania, indicando-a como um dos pilares fundamentais da ordem jurídica brasileira (Brasil, 1988). Além disso, o Artigo 3º da CF estabelece como objetivos fundamentais da República a promoção do bem-estar de todos, sem qualquer forma de discriminação, e a construção de uma sociedade livre, justa e solidária (Brasil, 1988). Esses dispositivos constitucionais ressaltam a importância da participação ativa dos cidadãos na comunidade e na sociedade, como forma de assegurar a realização dos valores democráticos e a efetivação dos direitos fundamentais previstos na Constituição (Machado, 1997; Brasil, 1997).

Em outro dizer, a realização dos objetivos da educação, conforme estabelecido no Artigo 205 da Constituição Federativa do Brasil, depende da existência de um sistema educacional democrático (Brasil, 1988). Nesse sistema, a organização da educação formal, por meio das escolas, deve garantir o direito ao ensino, seguindo princípios coerentes com tais objetivos (Silva, 2012). Nessa vereda, conforme preconizado pelos Artigos 205 e 227 da Constituição Federal, os trabalhos de extensão universitária contribuem para a conscientização e o desenvolvimento da cidadania ao promoverem o crescimento da autocrítica e a reflexão sobre os Direitos da Criança e do Adolescente (Brasil, 1988).

No âmbito da formação acadêmica em Direito, esses projetos incentivam o engajamento dos estudantes com as questões jurídicas, conectando a prática profissional à sua função social. Estabelecer uma relação entre a formação acadêmica e a comunidade escolar é crucial para identificar as necessidades jurídicas dos jovens, visando à construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, na qual todos possam exercer sua cidadania plenamente (Lima *et al.*, 2017).

No mais, tradicionalmente na graduação, especialmente em Direito, a extensão é comumente conduzida por meio do projeto-modelo, focando predominantemente em questões jurídicas e processuais individuais, em detrimento das demandas jurídico-sociais mais amplas. Esta abordagem, como observada por Abrão *et al.* (2009), reforça o individualismo e solidifica a ideia de que a extensão se resume à prestação de serviços jurídicos.

Por derradeiro, conforme a legislação vigente, projetos de extensão universitária desempenham um papel crucial na proteção e exercício de diversos direitos. Para além dos Artigos 205 e 227 da Constituição Federal, que asseguram, respectivamente, o direito à educação como meio para o pleno desenvolvimento da pessoa e a proteção integral da criança e do adolescente (Brasil, 1988), há ainda outros dispositivos legais que fundamentam essa atuação.

A Lei nº 8.069/1990, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelece diretrizes específicas para a promoção e proteção dos direitos da infância e adolescência (Brasil, 1990b). Similarmente, a Lei nº 13.146/2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, assegura direitos fundamentais e promove a inclusão social desse grupo populacional (Brasil, 2015). Ademais, o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) e a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) são exemplos de legislação que respaldam a atuação dos projetos de extensão na defesa dos direitos individuais e coletivos (Brasil, 1990a; 2006). Assim, ao envolverem estudantes e profissionais na aplicação prática do conhecimento jurídico em prol da comunidade, os projetos de extensão contribuem para a efetivação dessas normas legais e para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva.

Metodologia

Este artigo trata de um relato de experiência, descritivo e reflexivo sobre o Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UnAPI/UFMS). Essa atividade de extensão é voltada para a valorização da pessoa idosa na sociedade, utilizando uma abordagem abrangente e participativa, como descrito adiante: 1) Diagnóstico das necessidades; 2) Planejamento das

ações; 3) Estabelecimento de parcerias; 4) Implementação das atividades; 5) Acompanhamento e avaliação; 6) Divulgação dos resultados.

Inicialmente, foi realizado um extenso diagnóstico das necessidades e demandas da comunidade idosa local, por meio de pesquisas de campo, entrevistas com os idosos e análise de dados demográficos. Esse diagnóstico proporcionou uma compreensão aprofundada das principais questões enfrentadas pela população idosa da região, auxiliando na elaboração de um plano de ação detalhado que contemplou uma interdisciplinaridade de ações, como: cursos, oficinas, palestras, grupos de discussão e atividades culturais.

Essas atividades foram planejadas para abordar temas relevantes para a valorização da pessoa idosa, como saúde, bem-estar, direitos humanos, inclusão social e participação cidadã. Durante a realização das atividades, foi possível acompanhar sistematicamente o seu desenvolvimento e impacto, por meio de dados coletados e *feedbacks* dos participantes, permitindo uma avaliação contínua do progresso e a identificação de áreas de melhoria.

Ao final, os resultados foram amplamente divulgados e compartilhados com a comunidade acadêmica e demais interessados, por meio da rede social do UnAPI/UFMS Polo Coxim. Os aspectos positivos contribuíram para fortalecer políticas públicas voltadas à pessoa idosa e inspirar iniciativas semelhantes em diferentes comunidades. Essa metodologia participativa, centrada nas necessidades da comunidade, mostrou-se fundamental para o êxito da atividade de extensão.

Resultados e discussão

As ações realizadas foram significativas, envolvendo a comunidade idosa e a participação dos setores acadêmicos. A atenção às necessidades identificadas durante o diagnóstico proporcionou uma abordagem eficaz, voltada às demandas específicas dos idosos, incluindo o acesso a serviços de saúde, a promoção do bem-estar, o apoio emocional e a participação das partes interessadas, evidenciando relevância e impacto positivo na vida cotidiana.

Os indivíduos participantes do programa relataram mudanças positivas e visíveis em diferentes aspectos de suas vidas – como aspectos físicos, emocionais, sociais e econômicos. Além disso, o envolvimento de alunos e professores criou um processo de aprendizagem bidirecional, no qual ambas as partes adquiriram conhecimentos práticos e desenvolveram competências interpessoais, melhorando significativamente sua jornada acadêmica.

Uma análise jurídica do UnAPI/UFMS permite compreender não apenas o arcabouço legal que envolve os direitos dos idosos, mas como esses direitos são implementados no contexto educacional e social. Os princípios constitucionais fundamentais, como a proteção da dignidade humana, a igualdade e a não discriminação, são fundamentais para a proteção desses direitos. Além disso, a participação no UnAPI/UFMS como estudante de Direito oferece a oportunidade única de explorar a aplicação prática desses princípios em legislações específicas, como o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), que não apenas reconhece os direitos fundamentais dessas pessoas – como saúde e educação –, mas estabelece mecanismos legais para protegê-las contra abusos e negligências (Brasil, 2003).

O UnAPI/UFMS permite que os estudantes de Direito se envolvam diretamente com a população idosa, oferecendo um espaço para aplicar conhecimentos teóricos, na prática. O programa auxilia os idosos a compreenderem seus direitos legais, facilita o acesso à justiça e promove a inclusão social por meio da educação contínua e do fortalecimento jurídico. Outrossim, o engajamento no UnAPI/UFMS proporciona um entendimento mais aprofundado das necessidades jurídicas específicas da população idosa, permitindo que os estudantes contribuam na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva para todas as gerações.

As experiências e os resultados foram reconhecidos e apoiados pela instituição acadêmica, bem como por autoridades locais e demais partes interessadas, sendo validadas pela comunidade idosa e reforçando o compromisso mútuo com o programa de extensão e seus objetivos de longo prazo. Esses resultados destacam o impacto positivo e duradouro das atividades de extensão na promoção do bem-estar e na valorização da comunidade idosa.

A democratização do conhecimento produzido na universidade, além de abrir espaço para a comunidade participar da vida acadêmica, visa promover o intercâmbio entre os saberes acadêmicos e outros saberes, construídos em outros espaços e instâncias sociais. Pautando-se nos princípios da extensão universitária como um processo educativo, cultural e científico que se articula ao ensino e à pesquisa, o UnAPI/UFMS é um programa institucional de extensão universitária cujo objetivo é organizar, promover e fortalecer o desenvolvimento de ações integradas de ensino, pesquisa e extensão que tenham como foco a valorização da pessoa idosa na sociedade e a qualificação dos serviços e das políticas sociais públicas voltadas a esse segmento populacional, articulando-as de modo a explorar a natureza multicampi da universidade, a intersetorialidade e a interdisciplinaridade.

Essa iniciativa possui uma relação significativa com o campo do Direito, uma vez que promove a valorização e qualificação dos serviços e políticas sociais destinadas à pessoa idosa na sociedade. No contexto jurídico, essa valorização se reflete na busca por garantir os direitos

e a dignidade dessas pessoas, conforme preconizado pelo Estatuto do Idoso (Brasil, 2003), bem como na adequação das políticas públicas para atender às suas necessidades específicas, em conformidade com o Artigo 230 da Constituição Federal (Brasil, 1988). Além disso, a interdisciplinaridade e a intersetorialidade promovidas pelo UnAPI/UFMS apresenta relevância no Direito, especialmente por envolver a colaboração de diferentes áreas do conhecimento e setores da sociedade na busca por soluções jurídicas mais abrangentes e eficazes para as questões relacionadas aos idosos, conforme preconizado pelo Artigo 194 da Constituição Federal, que trata da seguridade social (Brasil, 1988).

Figura 1 – Ações de extensão e intervenções realizadas



Fonte: arquivo dos autores (2025).

Considerações finais

Os resultados alcançados pelas atividades de extensão universitária reforçam a importância desses programas como agentes de mudanças sociais, uma vez que identificam e atendem às necessidades específicas da comunidade. Dessa forma, essas ações não somente facilitam o acesso a serviços essenciais, como também reforçam os laços entre a academia e a comunidade.

Ademais, o elevado envolvimento dos participantes e o reconhecimento institucional dos resultados alcançados demonstram o impacto benéfico das ações de extensão implementadas. Além disso, reforça-se a importância desses programas na promoção do bem-

estar e valorização dos indivíduos envolvidos na ação. Desse modo, a cooperação entre a universidade e a comunidade demonstra a importância do diálogo e da cooperação para o desenvolvimento de soluções eficientes e sustentáveis para os desafios enfrentados pela comunidade.

Ao incentivar a participação dos estudantes, os programas de extensão não somente complementam a formação acadêmica, como também oferecem oportunidades valiosas de aprendizado prático. Finalmente, ao fortalecer e expandir essas iniciativas, é possível promover uma educação transformadora e uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária para todos.

Referências

ABRÃO, R. M. Z. B. *et al.* Limites e perspectivas da extensão universitária: um olhar a partir da assessoria jurídica popular. **Revista Discente do Curso de Pós-Graduação em Direito**, Florianópolis, v. 1, n. 2, p. 435-448, jul./dez. 2009. Disponível em: https://capturacriptica.ccj.ufsc.br/wp-content/uploads/captura_criptica_-_n2v1_completo.pdf. Acesso em: 3 out. 2025.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Código de Defesa do Consumidor**. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Brasília, DF, 1990a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm. Acesso em: 3 out. 2025.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 3 out. 2025.

BRASIL. **Estatuto da Pessoa com Deficiência**. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/lei/l13146.htm. Acesso em: 3 out. 2025.

BRASIL. **Estatuto do Idoso**. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Brasília, DF, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm. Acesso em: 3 out. 2025.

BRASIL. Lei Maria da Penha. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera os Decretos-Lei nºs 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal); e dá outras providências (Lei Maria da Penha). Brasília, DF, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 3 out. 2025.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: pluralidade cultural, orientação sexual. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro101.pdf>. Acesso em: 3 out. 2025.

CUNHA, F. C. A importância do Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária - PIBEX para a formação acadêmica e profissional dos bolsistas na UFRB. **Revista Extensão em Foco**, Curitiba, n. 20, p. 115-134, jan./jul. 2020. DOI 10.5380/ef.v0i20.67487. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/extensao/article/view/67487>. Acesso em: 3 out. 2025.

LIMA, W. C. G. D. L. *et al.* O papel da extensão universitária para a promoção da cidadania na escola: uma abordagem socioconstrutivista da experiência dos acadêmicos de direito. **Direito e Desenvolvimento**, João Pessoa, v. 6, n. 12, p. 157-174, 2017. DOI 10.26843/direitoedesarrollo.v6i12.294. Disponível em: <https://periodicos.unipe.br/index.php/direitoedesarrollo/article/view/294>. Acesso em: 3 out. 2025.

MACHADO, N. J. **Cidadania e educação**. São Paulo: Escrituras, 1997.

SANTOS, M. P. Contributos da extensão universitária brasileira à formação acadêmica docente e discente no século XXI: um debate necessário. **Conexão**, Ponta Grossa, v. 6, n. 1, p. 10-15, jan./dez. 2010. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/conexao/article/view/3731>. Acesso em: 5 jul. 2024.

SILVA, J. A. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros, 2012.

Submetido em 28 de janeiro de 2025.
Aprovado em 2 de outubro de 2025.